



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0325/2025

Em, 07 de fevereiro de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE SE DIGNE A ENCAMINHAR PROJETO DE LEI A ESTA CASA COM CONTEÚDO VERSANDO SOBRE A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE INTERCÂMBIO MUNICIPAL.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando a V.ª Ex.ª que se digne a encaminhar projeto de lei a esta Casa com conteúdo versando sobre a criação de um programa de intercâmbio municipal para alunos dos anos finais do ensino fundamental.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO
VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A criação de um programa de intercâmbio municipal é de extrema importância para o desenvolvimento cultural, educacional e social de nossa comunidade. Através do intercâmbio, os cidadãos terão a oportunidade de vivenciar novas experiências, ampliar seus horizontes e promover a troca de conhecimentos com outras localidades. Além disso, o programa de intercâmbio contribuirá para a integração entre os munícipes, fortalecendo os laços de solidariedade e cooperação. Dessa forma, acredita-se que a implementação deste projeto trará benefícios significativos para o município, incentivando o crescimento pessoal e coletivo de seus habitantes.